

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS.: 01

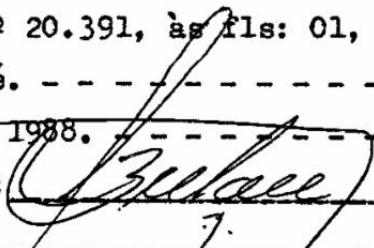
MATRÍCULA: 5.356 PROT.: 4.591 DATA: 08/01/1988.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano, situado no lugar Linha Três Ribeirões, Município e Comarca de Içara-SC., com a área de 373,75m² (trezentos e setenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), correspondente ao lote nº 07, da quadra nº 664, "Loteamento Jardim Amélia Terezinha", assim confrontado: Norte, 28,75 metros, com o lote nº 05; Sul, 28,75 metros, com o lote nº 09; Leste, 13,00 metros, com a Rua Santos Dumont e a Oeste, 13,00 metros, com o lote nº 08. - - - - -

PROPRIETÁRIO: LUIZ CASTAGNETTI, brasileiro, casado com Ortência Guglielmi Castagnetti, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, ela do lar, CPF nº 010.581.159-49, residentes e domiciliados no Município e Comarca de Içara-SC. - - - - -

VALOR AQUISITIVO: Cr\$ 0,01. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Criciúma-SC., no livro nº 02, "Registro Geral", sob nº 20.391, às fls: 01, em 17 de junho de 1982. Dou fé. - - - - -
Içara, 08 de janeiro de 1988. - - - - -

JORGE BERTAN. O Oficial: 

R-1/5.356 PROT: 4.591 DATA: 08/01/1988.

Por escritura pública de Compra e Venda, lavrada

C/ VERSO



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 5.356 FLS.: 01-v.

em 25 de junho de 1987, no livro nº 135, às fls: ' 68v., do 2º Tabelião: Irê Guimarães, da Cidade e ' Comarca de Criciúma-SC., Luiz Castagnetti e sua es- ' posa Ortência Guglielmi Castagnetti, já qualifica- ' dos, venderam por Cz\$ 80,00, o imóvel objeto da ' presente matrícula à NELSON TEOBALDO KLEIN, brasi- ' leiro, casado com Maria Helena Klein, pelo regime ' da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei ' nº 6.515/77, ele contabilista, ela do lar, CPF nº ' 089.432.900-63, residentes e domiciliados na Cida- ' de e Comarca de Criciúma-SC. Dou fé. - - - - - ' Içara, 08 de janeiro de 1988. - - - - - ' JORGE BERTAN. O Oficial: [Assinatura].

AV-2/5.356. - PROT: 40.160. - DATA: 22/12/1998. ' Da escritura pública referida no registro seguinte ' consta que o imóvel objeto da presente matrícula, ' está cadastrado na P.M.I. sob nº 15.043. Dou fé. ' Içara, 22 de dezembro de 1998. Emol. R\$ 20,00. - - ' JORGE BERTAN. O Oficial: [Assinatura].

R-3/5.356. - PROT: 40.160. - DATA: 22/12/1998. ' Por escritura pública de compra e venda, lavrada ' em 15 de dezembro de 1998, no livro 197, às fls: ' 127/128, do 2º Tabelião de Notas da Cidade de Içara-SC., Nelson Teobaldo Klein e sua mulher Maria ' Helena Klein, já qualificados, venderam por R\$ 2.0 ' 00,00, o imóvel objeto da presente matrícula, à ' GERALDO ANTONIO FERNANDES MEDEIROS, brasileiro, ca- ' sado com Sineide de Quadra Medeiros, pelo regime ' da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.51 ' 5/77, comerciante, CPF. 096.296.889-72, residentes ' e domiciliados à Rua Carlos Colonetti, 515, Bairro ' Centro, em Içara-SC. Dou fé. Içara, 22 de dezembro ' de 1998. Emol. R\$ 20,00. - - - - - ' JORGE BERTAN. O Oficial: [Assinatura].

CONTINUA ÀS FLS.: 02.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 5.356

FLS: 2

AV.-4/5.356

DATA: 15/10/2013

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Certifico a requerimento do interessado, datado de 09 de Setembro de 2013, representado neste ato por seu procurador: Milton Baccin, CPF nº 400.891.009-30, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 06 de Outubro de 2009, lavrado no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, no livro nº 863, fls: 245 a 248, Tabelião: Antonio Carlos da Cunha, confirmada em 08/10/2013, instruído com Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução: autos nº 028.13.500535-0, do Cartório da Distribuição da Comarca de Içara-SC, assinado pela Técnica Judiciária Auxiliar - Edna Felipe, em cumprimento ao que determina o artigo 615-A, do CPC (redação dada pela Lei nº 11.382/2006), que no dia 20/08/2013 foi distribuída para a 2ª Vara deste Juízo, uma ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12 e Executados: Medefil Mineração Transportes Ltda, CNPJ: 01.121.343/0001-77 e Geraldo Antônio Fernandes Medeiros, CPF: 096.296.889-72, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 50.086,61. Protocolo nº 99.719 de 02 de Outubro de 2013. Emol. R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DGE1712040ES - R\$ 1,35. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:

AV.-5/5.356

DATA: 15/10/2013

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Certifico a requerimento do interessado, datado de 09 de Setembro de 2013, representado neste ato por seu procurador: Milton Baccin, CPF nº 400.891.009-30, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 06 de Outubro de 2009, lavrado no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, no livro nº 863, fls: 245 a 248, Tabelião: Antonio Carlos da Cunha, confirmada em 08/10/2013, instruído com Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução: autos nº 028.13.500536-9, do Cartório da Distribuição da Comarca de Içara-SC, assinado pela Técnica Judiciária Auxiliar - Edna Felipe, em cumprimento ao que determina o artigo 615-A, do CPC (redação dada pela Lei nº 11.382/2006), que no dia 20/08/2013 foi distribuída para a 2ª Vara deste Juízo, uma ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12 e Executados: Medefil Mineração Transportes Ltda, CNPJ: 01.121.343/0001-77 e Geraldo Antônio Fernandes Medeiros, CPF: 096.296.889-72, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 114.934,11. Protocolo nº 99.719 de 02 de Outubro de 2013. Emol. R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DGE171214XK14 - R\$ 1,35. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 5.356

FLS: 2v

R.-6/5.356

DATA: 15/05/2014

PENHORA - Termo de Penhora, expedido em 28 de fevereiro de 2014, assinado pela Chefe de Cartório, Ana Cristina Mello Zanetti, matrícula nº 19632, em que é Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, e Executado: **MEDEFIL MINERAÇÃO TRANSPORTES LTDA**, e **GERALDO ANTONIO FERNANDES MEDEIROS**, a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, sendo o valor da causa de R\$ 50.086,61. Depositário: Geraldo Antonio Fernandes Medeiros. Protocolo nº 102.819 de 08 de Maio de 2014. Emol. R\$ 80,00 (1/3). Selo de fiscalização: DLR92234-0DDP - R\$ 1,45. Dou fé. _____

MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Interventora: _____

AV.-7/5.356

DATA: 30/05/2014

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Certifico a requerimento do interessado, datado de 10 de Fevereiro de 2014, passado pelo credor: Itaú Unibanco S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, representado neste ato por seu procurador Juliano Ricardo Schmitt, OAB/SC 20.875, conforme Cópia Autenticada do Substabelecimento Particular, datado de 09/10/2013, da Procuração, datada de 09/10/2013, lavrada no Cartório do 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no Livro nº 4.478, fls: 363 a 367, Tabelião: Avelino Luis Marques, confirmada em 16/05/2014, instruído com Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução: autos nº 028.14.000179-1, do Cartório da Distribuição da Comarca de Içara-SC, assinado pela Técnica Judiciária Auxiliar - Elizabeth Selhorst, em cumprimento ao que determina o artigo 615-A, do CPC (redação dada pela Lei nº 11.382/2006), que no dia 17/01/2014 foi distribuída para a 2ª Vara da Comarca de Içara-SC, uma ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é Exequente: **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 e Executados: Medefil Mineração Transportes Ltda, CNPJ nº 01.121.343/0001-77, Geraldo Antônio Fernandes Medeiros, CPF nº 096.296.889-72, Maycon Juliano Quadra Medeiros, RG nº 3.388.878, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 312.397,20. Protocolo nº 102.863 de 12 de Maio de 2014. Emol. R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DLR93965-JNHB - R\$ 1,45. Dou fé. _____

MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Interventora: _____

AV.-8/5.356

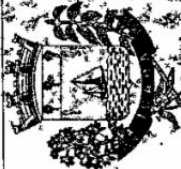
DATA: 05/12/2014

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Por instrumento particular, datado de 27 de Outubro de 2014, expedido pelo exequente: Banco Daycoval S/A, CNPJ nº 62.232.889.0001-90, representado neste ato por sua procuradora: Juliana Vieiralves Azevedo Carnargo, RG nº 52.812.006-2-SSP/SP, CPF nº 074.577.217-03 brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 181.718, conforme Procuração datada de 16/09/2013, no livro nº 3914, nas fls: 397/398, lavrada no 14º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo-SP, do Tabelião: Dr. Paulo Tupinambá Vampré, confirmada em 01/12/2014, arquivada neste Ofício, instruído com Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução: autos nº 1030998-71.2013.8.26.0100, da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, assinado pela Escrivã Andréa Alexandra Oliveira Silva do Carino, em cumprimento ao que determina o artigo 615-A, do CPC (redação dada pela Lei nº 11.382/2006), que no dia 21/05/2013 foi distribuída para a 1ª Vara Cível deste Juízo, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90 e Executados: Geraldo Antonio Fernandes Medeiros, CPF nº 096.296.889-72 e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 5.356

FLS: 3

Sineide de Quadra Medeiros, CPF nº 528.321.209-20, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 632.348,79 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos. Protocolo nº 105.592 de 27 de Outubro de 2014. Emol. R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DRN39191-SCRJ - R\$ 1,45. Dou fé: _____
MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

R.-9/5.356

DATA: 28/10/2015

ARRESTO - Mandado de Arresto, expedido em 15 de setembro de 2015, por determinação do MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SC, Dra. Paula Regina Schempff Cattán, extraído dos autos nº 1030998-71.2013.8.26.0100, em que é Exequente: **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90 e Executados: **GERALDO ANTONIO FERNANDES MEDEIROS**, CPF nº 096.296.889-72; e **SINEIDE DE QUADRA MEDEIROS**, CPF nº 528.321.209-20, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO**, em favor do exequente. Valor da causa: R\$ 632.348,79. Recolhido FRJ no valor de R\$ 122,23, Ag. Banco Daycoval, Boleto. 0000.50020.1170.1691, em 02/10/2015. Protocolo nº 110.885 de 30 de setembro de 2015. Emol. R\$ 244,44 (2/9). Selo de fiscalização: EAP57043-FOBFB - R\$ 1,55. Dou fé: _____

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

R.-10/5.356

DATA: 26/11/2015

PENHORA - Certidão Para Registro de Penhora, expedida em 05 de outubro de 2015, por determinação do MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando Dal Bó Martins, assinada pela Chefe de Cartório, Daniela Geremias Nunes, extraída dos autos nº 0000179-16.2014.8.24.0028, Ação: Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** e Executado: **MEDEFIL MINERAÇÃO TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, determina a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula em favor do exequente, sendo o valor da causa de R\$ 312.397,20. Protocolo nº 111.291 de 30 de outubro de 2015. Emol. R\$ 244,44 (2/9). Selo de fiscalização: EBS05511-PVU9 - R\$ 1,55. Dou fé: _____

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

R.-11/5.356

DATA: 12/03/2018

PENHORA - Termo de Penhora nos Autos, emitido em 14 de dezembro de 2017, assinado digitalmente por Leonardo Santos Fusinato, da Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense da Comarca de Meleiro-SC,



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 5.356

FLS: 3v

extraído dos autos nº 0500536-70.2013.8.24.0028, Ação: Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: **BANCO BRADESCO S/A** e Executado: **MEDEFIL MINERAÇÃO TRANSPORTES LTDA** e OUTRO, determina que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, sendo o valor da causa de R\$ 114.934,11, data do valor 16/08/2013. Protocolo nº 122.667 de 26 de fevereiro de 2018. Emol. R\$ 103,80 (2/9). Selo de fiscalização: EZN10847-OR5R - R\$ 1,90. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-12/5.356

DATA: 15/08/2019

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Por Instrumento Particular, datado de 01 de julho de 2019, requerido pelo exequente: **BANCO SAFRA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.017.677/0001-20, com sede e foro na Avenida Paulista, nº 2.100, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, representado por Alexandre Nelson Ferraz, CPF 670.432.679-00, OAB/PR nº 30.890, OAB/SC nº 36.530, brasileiro, casado, advogado, com escritório na Rua Comendador Lustosa de Andrade, nº 225/201, em Curitiba-PR, conforme Procuração, datada de 05/04/2019, arquivada neste Ofício, devidamente confirmada, instruído com Certidão de Admissão, Processo nº 0500746-24.2013.8.24.0028, da Comarca de Meleiro-SC, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que no dia 16/10/2013, foi distribuída para a Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense da Comarca de Meleiro-SC, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: **BANCO SAFRA S/A** e Executado: **MEDEFIL MINERAÇÃO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 01.121.343/0001-77, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 2.207.474,68, data do valor 14/10/2013. Protocolo nº 129.541 de 04 de Julho de 2019. Emol. R\$ 109,05. ISSQN: R\$ 5,45. Selo de fiscalização: FOC21799-X9Y0 - R\$ 1,95. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-13/5.356

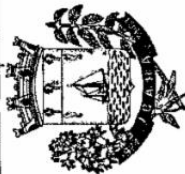
DATA: 21/05/2021

PENHORA - Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 10 de novembro de 2020, pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Tamires Souza de Oliveira, e Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 19 de junho de 2020, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, Dr. Erno Blume, extraído do processo nº 0000665-26.2019.5.12.0055, em que é Exequente: **RUDIMAR MARTINELLO**, e Executado: **MEDEFIL TRANSPORTES LTDA**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente. Avaliação da Penhora: R\$ 380.000,00. **É importante observar**, que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 136.958 de 26/11/2020. Emol. R\$ 537,31 (1/3) e FRJ: R\$ 292,80, os quais serão cotados e quitados até o final do processo, conforme art. 789-A da CLT. Selo de fiscalização: GCZ35469-3PNH - R\$ 2,82. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 5.356

FLS: 4

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-14/5.356

DATA: 23/08/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2516.01331116-IA-390, Processo nº 00008141120145050631, que tramita perante a 5ª Vara do Trabalho de Salvador -BA, datado de 25/09/2020, em que é Emissor da Ordem LEVI RAMOS CAMPOS, foi decretada a **Indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula. **É importante observar**, que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 135.817 de 29 de Setembro de 2020. Emol. R\$ 100,00, o qual será cotado e quitado até o final do processo, conforme art. 789-A da CLT. Selo de fiscalização: GOA90368-MAGV- R\$ 3,11. Dou fé.---

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-15/5.356

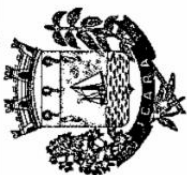
DATA: 23/08/2022

PENHORA - Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 10 de novembro de 2020, e Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 29 de abril de 2020, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma-SC, Dr. Erno Blume, Processo nº 0000578.70.2019.5.12.0055, em que é Exequente: **UNIÃO FEDERAL (PGF)**; Executado: GERALDO ANTONIO FERNANDES MEDEIROS, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, sendo o valor do débito de R\$ 20.767,38, com data de cálculo de 29/04/2020. Avaliação do Bem Penhorado: R\$ 380.000,00. Depositário: GERALDO ANTONIO FERNANDES MEDEIROS. **É importante observar**, que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 136.957 de 26 de Novembro de 2020. Emol. Isento (LCe n. 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: GHS26868-FUUX. Dou fé.-----

- segue na F. 4v -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 5.356

FLS: 4v

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-16/5.356

DATA: 23/08/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.2508.02070219-IA-820, Processo nº 00100206320145060391, que tramita perante a Vara Única do Trabalho de Salgueiro -PE, datado de 25/03/2022, em que é Emissor da Ordem CICERO ANTONIO SANTOS TAVARES, foi decretada a **Indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula. É importante observar, que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 145.991 de 25 de Março de 2022. Emol. Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º, IX. Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: GHS16870-EN56. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-17/5.356

DATA: 23/08/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.0820.02289755-IA-780, Processo nº 00000283020155050631, que tramita perante a Vara do Trabalho de Brumado-BA, datado de 08/08/2022, em que é Emissor da Ordem VITOR AMORIM DE SOUZA, foi decretada a **Indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula. Protocolo nº 148.667 de 09 de Agosto de 2022. Emol. R\$ 100,00, o qual será cotado e quitado até o final do processo, conforme art. 789-A da CLT. Selo de fiscalização: GOA90371-D8J5-R\$ 3,11. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-18/5.356

DATA: 05/09/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202208.2312.02256266-IA-310, Processo nº 00009296020185080129, que tramita perante a 4ª Vara do Trabalho de Marabá-PA, datado de 23/08/2022, em que é Emissor da Ordem LUDIMILLA NASCIMENTO DE CARVALHO RIBEIRO MELLO, foi decretada a **Indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula. Protocolo nº 148.961 de 23 de Agosto de 2022. Emol. R\$ 100,00, o qual será cotado e quitado até o final do processo, conforme art. 789-A da CLT. Selo de fiscalização: GOQ71654-R5AZ - R\$ 3,11. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-19/5.356

DATA: 17/11/2022

Averbação de CNM, Código Nacional de Matrícula nº 10808.2.0005356-92. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-20/5.356

DATA: 22/11/2022

CANCELAMENTO - Por Instrumento Particular, datado de 14/10/2022, requerido pelo exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado na AV. 7/5.356, representado por seu procurador JORGE ANDRÉ RITZMANN DE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 5.356

FLS: 5

OLIVEIRA, CPF nº 895.860.779-34, OAB/SC nº 11.985, conforme Procuração, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, em 14/07/2022, no Livro 11.364, às Fls. 079, devidamente confirmada, e Substabelecimento Particular de Procuração, datado de 06/10/2022, e demais documentos arquivados neste Ofício, fica cancelada a Averbação Premonitória referida na AV-7/5.356. Protocolo nº 150.005 de 19 de outubro de 2022. Emol. R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GPW74044-Q176 - R\$ 3,11. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-21/5.356

DATA: 22/11/2022

CANCELAMENTO - Por Instrumento Particular, datado de 14/10/2022, requerido pelo exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A, representado por seu procurador JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA, CPF nº 895.860.779-34, OAB/SC nº 11.985, conforme Procuração, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, em 14/07/2022, no Livro 11.364, às Fls. 079, devidamente confirmada, e Substabelecimento Particular de Procuração, datado de 06/10/2022, e demais documentos arquivados neste Ofício, fica cancelada a Penhora referida no R.-10/5.356. Protocolo nº 150.010 de 19 de outubro de 2022. Emol. R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GPW74045-1LX5 - R\$ 3,11. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-22/5.356

DATA: 04/10/2023

PENHORA - Pelo Ofício n. 720009880811 datado de 04 de maio de 2023, Termo de Penhora, datado de 21 de setembro de 2023, da MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 5ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal, Dra. Vanessa Viegas Graziano, Ação: Execução Fiscal nº 5002109-34.2021.4.04.7204/SC, em que é Exequente: **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Executado: MEDEFIL TRANSPORTES LTDA, GERALDO ANTONIO FERNANDES MEDEIROS, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, sendo o valor do débito R\$ 10.283,76, com a data do cálculo em 06/2022. Protocolo nº 156.164 de 25 de setembro de 2023. Emol. ISS e FRJ Isentos (LCE n. 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: GRO2213-GCKK. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-23/5.356

DATA: 11/12/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202311.2820.03057454-IA-890, Processo nº 05006657520138240028, que

- segue na F. 5v -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 5.356

FLS: 5v

tramita perante a Unidade Regional de Direito Bancário, datado de 28/11/2023, em que é Emissor da Ordem Willian Marcos, foi decretada a **Indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula. Protocolo nº 157.258 de 29 de Novembro de 2023. Emol, ISS e FRJ - Não incidência, conforme Circular CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022. Selo de fiscalização: GVC04967-5HFK. Dou fé.-----
MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.-24/5.356

DATA: 14/03/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202403.0117.03192016-IA-490, Processo nº 00001563320215120053, que tramita perante a 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma-SC, datado de 01/03/2024, em que é Emissor da Ordem CAMILA OLIVEIRA DE ALMEIDA, foi decretada a **Indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula. Protocolo nº 158.742 de 04 de março de 2024. Emol. ISS e FRJ - Não incidência, conforme Circular CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022. Selo de fiscalização: GVC05898-PSR4. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.-25/5.356

DATA: 08/04/2024

PENHORA - Termo de Penhora, expedido em 21 de fevereiro de 2024, por determinação da MMª. Juíza de Direito da Unidade Estadual de Direito Bancário do Estado de Santa Catarina, Dra. Maria de Lourdes Simas Porto, extraído dos autos nº 0500665-75.2013.8.24.0028/SC, em que é Exequente: **BANCO SAFRA S.A.**; Executados: MEDEFIL TRANSPORTES LTDA, GERALDO ANTONIO FERNANDES MEDEIROS, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, sendo o valor do débito de R\$ 875.873,19, com data de cálculo de 23/09/2013. Protocolo nº 158.957 de 14 de Março de 2024. Emol. R\$ 671,86. ISS R\$ 33,59. FRJ R\$ 152,71, (Destinação do valor do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HBQ07228-YT51. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.-26/5.356

DATA: 09/04/2024

CANCELAMENTO - Ofício nº 310057053055, assinado eletronicamente em 02 de abril de 2024, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Unidade Estadual de Direito Bancário da Comarca da Capital-SC, Dr. Romano José Enzweiler, extraído dos autos nº 5003482-21.2019.8.24.0175/SC, determina o **Cancelamento da Premonitória** referida na AV-12. Protocolo nº 152.301 de 03 de Abril de 2024. Emol., ISS e FRJ: Isentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, §1º, IX, Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: GVC06369-JHNK. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.-27/5.356

DATA: 11/06/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202405.2415.03351960-IA-950, Processo nº 5002987-06.2021.8.24.0175, que tramita perante a Unidade Regional de Direito Bancário do Estado de Santa Catarina, datado de 24/05/2024, em que é Emissor da Ordem WILLIAN MARCOS, foi decretada a **Indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARNA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 5.356

FLS: 6

Protocolo nº 160.412 de 24 de Maio de 2024. Emol. ISS e RRJ - Não incidência, conforme Circular CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022. Selo de fiscalização: HAJ10234-87WN. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Designada:

AV.28-5.356: - 21 de agosto de 2024. - **Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 161.743, 06 de agosto de 2024. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HFO49721-XE0L. Dou fé. Cheifa Cristina da Silveira Martins - Escrevente:

Matrícula nº 5.356 - 06v

CNM: 108084.2.0005356-51

AV.29-5.356: - 22 de agosto de 2024. **PENHORA** - Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 01 de agosto de 2024, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, Drª. Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, extraído do processo nº 0000156-33.2021.5.12.0053, em que é Exequente: JAIR FELISBERTO e Executado: EXPRESSO RODOVIÁRIO METROPOL LTDA - ME e outros, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, sendo o valor do débito de R\$ 221.956,86, atualizados até 31.08.2022. Avaliação da Penhora: R\$ 400.000,00. Protocolo: 161.682, 02 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$ 652,88. FRJ: R\$ 148,39 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 32,64. Total: R\$ 833,91. Selo de fiscalização: HFO50056-4PHS. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Ozorio Vitali Ramos - Escrevente, em 22/08/2024 17:22:17

AV.30-5.356: - 23 de agosto de 2024. **CANCELAMENTO DE PREMONITÓRIA** - Conforme requerimento do exequente Banco Bradesco S/A, datado de 06/08/2024, procedo com o **cancelamento da averbação premonitória constante na "Av.5" supra**. Protocolo: 161.743, 06 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HFO50144-4Y0M. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Ozorio Vitali Ramos - Escrevente, em 23/08/2024 11:01:32

AV.31-5.356: - 23 de agosto de 2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme requerimento do exequente Banco Bradesco S/A, datado de 06/08/2024, e que fica arquivado neste Ofício, **procedo com o cancelamento do registro de penhora constante no "R-11" supra**. Protocolo: 161.743, 06 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HFO50145-GK2J. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Ozorio Vitali Ramos - Escrevente, em 23/08/2024 11:01:35

AV.32-5.356: - 08 de novembro de 2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Conforme Ofício nº 720012039370, advinda da Sentença expedida em 22/10/2024, por ordem do MM. Juiz Federal, da 5ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, procedo ao **cancelamento da penhora constante no "AV.22" supra**. Protocolo: 163.382,

REGISTRO DE IMÓVEIS

IÇARA - SANTA CATARINA

Continua na Ficha 07...

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 07

Matrícula nº 5.356 Data: 08 de novembro de 2024 CNM: 108084.2.0005356-51

23 de outubro de 2024. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HAJ11960-MU3M. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Ozorio Vitali Ramos - Escrevente, em 08/11/2024 15:19:56

AV.33-5.356: - 14 de agosto de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202508.0414.04168177-IA-679 , Processo nº 00001539520155050631, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, da Vara de Brumado-BA, datado de 04/08/2025, em que é Emissor da Ordem EUDA MARIA DA SILVA SANTOS, foi decretada a **Indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula. Emol. ISS e FRJ - Não incidência, conforme Circular CGJ nº 235, de 18 de agosto de 2022. Protocolo: 169.062, 04 de agosto de 2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HGE45490-IL00. Dou fé. Assinado eletronicamente por Beatriz Quirino Réus - Escrevente, em 14/08/2025 11:55:30

REGISTRO DE IMÓVEIS**ICARA - SANTA CATARINA**